



INEXIGIBILIDADE Nº 20/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2025

1. PREÂMBULO

Município de Águas de Chapecó, estado de Santa Catarina, inscrito no CNPJ nº 82.804.212/0001-96, leva ao conhecimento dos interessados a realização do seguinte processo administrativo de INEXIGIBILIDADE:

I - Base legal:

- a) Lei nº 14.133/2021, art. 74, I
- b) Lei nº 14.133/2021, art. 74, IV

2. OBJETO

Aquisição de passagens aéreas de ida e volta, de Chapecó/SC para Florianópolis/SC .

3. VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valor R\$ 3.902,50, (três mil, novecentos e dois reais e cinquenta centavos).

ITEN	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Aquisição de passagens aéreas de ida e volta, de Chapecó/SC para Florianópolis/SC.	2	R\$ 1.561,77	R\$ 3.123,54

4. JUSTIFICATIVA DO VALOR

Menor valor encontrado no orçamento.

5. PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes deste processo de dispensa correrão pela seguinte dotação orçamentária:

67- 3.3.90.00.00-2.500.0000.2000



6. HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA

6.1. Documentação:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal, com validade de 11/05/2025;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual de Sergipe, com validade de 27/05/2025;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal de Aracaju, com validade de 25/02/2025;
- d) Regularidade com o FGTS, com validade de 14/02/2025;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho, com validade de 01/07/2025;
- f) Certidão de falência e concordata negativa com validade de 02/03/2025;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;

7. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A Secretaria escolheu a empresa que apresentou menor valor no orçamento pelas empresas credenciadas no Credenciamento nº 93/2024.

ROTA CERTA

CNPJ: 22.981.794/0001-54

RUA Itália, nº153, Bairro Maria Goretti, Chapecó - SC

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

As questões decorrentes das previsões desta contratação que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de São Carlos/SC, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Município de Águas de Chapecó, 29 de janeiro de 2025.

Milena Weis

AGENTE DE CONTRATAÇÃO